

**DECRETO N°. 8.419, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA –
CONSELHO DA CIDADE - CIDADE LORENA.**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, Sr. SYLVIO BALLERINI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano do município de Lorena/SP:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:**

Eduardo Venanzoni	Titular
Michell Cleyton Amorim Chagas	Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nelson Rana Neto	Titular
Luciane Alexandre de Oliveira	Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Rafael Soares dos Santos	Titular
Eriston da Silva Melo	Suplente

**-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**

Benedito Roberto Ribeiro	Titular
Vladimir Hallak Gabriel	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Renato Ballerini de Souza Pinto	Titular
Paula Cristina Martinelli	Suplente

- CAMARA MUNICIPAL DE LORENA

Christiane Quadros dos Santos	Titular
Anderson Aparecido Pinto	Suplente

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- ACADEMIA DE LETRAS DE LORENA

José Antônio Bittencourt Ferraz	Titular
Neide Aparecida Arruda de Oliveira	Suplente

- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA (AMICE)

Mário César Munhoz Leite	Titular
Carlos Eduardo Peixoto Soares	Suplente

- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA (ADEFIL)

Solange Bertolini	Titular
José Horácio dos Santos Junior	Suplente

- CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA (UNIFATEA):

José Ricardo Flores Faria	Titular
Sônia Maria Gonçalves Siqueira	Suplente

- CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Yves Marotta	Titular
Luis Otavio Nunes Cardoso	Suplente

- ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA (EEL / USP)

Maurício Lamano Ferreira	Titular
Flávia Reis Cardoso Rojas	Suplente

Art. 2º - Considerando o disposto no art. 6º/§ 1º do Regimento Interno do ConCidade Lorena, fica empossada como PRESIDENTE do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano a engenheira civil ROSANA REIS ALVES CORRÊA, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º - As funções estabelecidas por esse Decreto são consideradas de relevância para o Município e não serão remuneradas em qualquer hipótese.

Art. 4º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 19 de novembro de 2025.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico Municipal.

RODOLFO BARBOSA AZEVEDO

Secretário de Negócios Jurídicos